



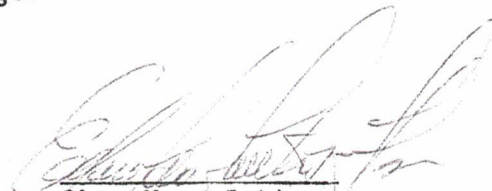
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

Mensagem nº 16/2010
Em 11 de agosto de 2010

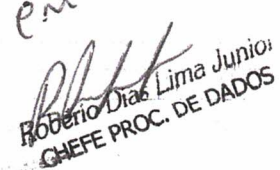
Senhor Prefeito,

De ordem do Exm^o Senhor Presidente, encaminhamos para conhecimento de Vossa Excelência, cópias das Indicações nºs 20/2010, de autoria do Vereador José Aloísio Virgens Santa Rosa e 21/2010, de autoria do Vereador Ubirajara Dias Rabelo Andrade, aprovadas por unanimidade dos senhores Vereadores presentes à Sessão realizada em 10 de agosto de 2010.

Na oportunidade, apresentamos protestos de elevada consideração e apreço.


Câmara Mun. de Paripiranga
Ednaldo Santos Silva
Secretário Administrativo

Exm^o Sr.
GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO
M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

em 13/08/10

Roberto Dias Lima Junior
CHEFE PROC. DE DADOS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.037.974/0001-38

PARECER Nº 33/2010

INDICAÇÃO Nº 20/2010

Tendo em vista que a referida Indicação encontra respaldo na competência reservada aos Municípios na Constituição Federal no seu artigo 23.

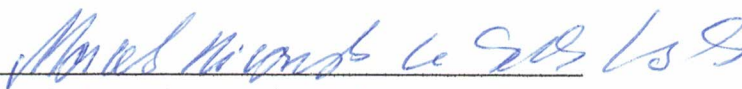
De igual sorte se apresenta em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga em seus artigos 88 e 99.

Portanto, não sendo encontrado nenhum impedimento de natureza legal que possa prejudicar a sua tramitação, esta Comissão resolve opinar favoravelmente pela sua aprovação.

Encaminhe-se ao Plenário para que possa dar o seu parecer final.

É o Parecer.

Sala da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, em
15 de junho de 2010.



Marcelo Ricardo de Sales Rabelo – Presidente



Antonio José de Souza - Relator



José Aloísio Virgens Santa Rosa - Membro

*Recebi:
em 17/05/2010*
[Assinatura]
Câmara Mun. de Paripiranga
Ednaldo Santos Silva
Secretário Administrativo



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM, 10/08/2010

[Assinatura]

Presidente da Câmara

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA – BA

*8 votos a favor em sua
única discussão e
votação - Aprovado por
unanimidade
de present.*

INDICAÇÃO Nº 20/2010

Indico a Mesa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal George Roberto Ribeiro Nascimento, a presente Indicação: que seja realizada a recuperação com cascalhamento da estrada conhecida como Menino do geladinho até a residência do senhor João Divino.

JUSTIFICATIVA:

Tendo sido procurado por várias pessoas que trafegam pela referida estrada e considerando o péssimo estado de conservação da mesma, apresento a presente Indicação no sentido de que Executivo Municipal na pessoa do Senhor Prefeito, possa tomar as devidas providências, ao tempo, que solicito o apoio dos nobres colegas Vereadores

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 17 de maio 2010

José Aloísio V. Santa Rosa

JOSÉ ALOÍSIO VIRGENS SANTA ROSA
VEREADOR